



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH  
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

## GABARITO PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES NÃO TITULARES

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

SETOR: \_\_\_\_\_ Unidade Universitária: \_\_\_\_\_

ÁREA OU MATÉRIA: \_\_\_\_\_

### GRUPO I – Títulos universitários (pontuação não cumulativa, pontuar a mais elevada) [LIMITE DO GRUPO: 500 PONTOS]

Atividade a ser pontuada	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Número da página do currículo	Pontuação Obtida *
<b>1. Títulos</b>				
1.1. Doutor ou Livre Docente	500			
1.2. Mestre	250			
<b>SUB-TOTAL</b>				

\* CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA.

OBSERVAÇÃO: Para a pontuação dos itens componentes dos Grupos II e III, considerar apenas os resultados dos últimos cinco anos.

### GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão [LIMITE DO GRUPO: 550 PONTOS]

Atividade a ser pontuada	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Número da página do currículo	Pontuação Obtida *
<b>2.1. Docência</b>				
2.1.1. Docência no Ensino Superior (por disciplina/semestre, comprovada por declaração oficial da Instituição empregadora e a pontuação máxima da soma do item 2.1.1 e 2.1.2 é de 250 pontos)	5			
2.1.2. Docência na Educação Básica (por ano, sendo que a cada 12 meses é computado 1 ano e o saldo remanescente, quando superior a 6 meses, equivale a 1 ano, desde que não seja pré-requisito para o Concurso. Deve ser comprovado por meio da CTPS ou Contrato emitido pela Instituição, de experiência profissional de docência na educação básica, e a pontuação máxima da soma do item 2.1.1 e 2.1.2 é de 250 pontos)	20			
<b>2.2. Orientação Concluída</b>				
2.2.1. a) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, por trabalho; b) Orientação em projetos de iniciação a extensão, em iniciação científica ou tecnológica, por projeto; c) Orientação acadêmica de graduação em grupo, (em programas de treinamento – PET, PIBID e equivalentes) – pontuar por grupo/ano. d) Orientação acadêmica de tutoria, monitoria, estágio de docência no Ensino Superior, por orientação. (A pontuação máxima desse item é de 100 pontos)	5			
2.2.2. Orientação de Residência e/ou de Especialização e/ou PDE concluída (por aluno, até o máximo de 20 pontos)	2			
2.2.3. Orientação de Dissertação de Mestrado concluída (até o máximo de 100 pontos)	20			

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.505-677 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH  
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

2.2.4. Orientação de Tese de Doutorado concluída (até o máximo de 200 pontos)	40			
2.2.5. Supervisão de estágio de pós-doutorado concluída	10			
<b>2.3. Participação em bancas ou Comissões Avaliadoras ou Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria (por unidade)</b>				
2.3.1. Membro de banca examinadora de especialização e graduação (até o máximo de 5 pontos. Não pontuar quando for orientador)	0,5			
2.3.2. Membro de banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado (até o máximo de 20 pontos. Não pontuar quando for orientador)	2			
2.3.3. Membro de banca examinadora de defesa de tese de doutorado ou equivalente (até o máximo de 30 pontos, não pontuar quando for orientador)	3			
2.3.4. Membro de banca examinadora de concurso público ou seleção de docente para o Ensino Superior ou equivalente (máximo de 15 pontos)	3			
2.3.5. Membro de Comissão Avaliadora (pontuar por Comissão, até o máximo de 20 pontos)	2			
2.3.6. Atuação como Avaliador Ad hoc (pontuar por Avaliação, até o máximo de 10 pontos)	1			
2.3.7. Assessorias técnicas e consultorias (até o máximo 5 pontos)	1			
<b>2.4. Atividades de Capacitação Docente</b>				
2.4.1. Estágio de Pós-Doutorado concluído (máximo de 1 estágio)	No Brasil	50		
	No exterior	75		
2.4.2. Curso de extensão concluído na área ou matéria do Concurso (até o máximo de 10 pontos)	0,5			
2.4.3. Curso de Especialização ou Residência concluída na área ou matéria do Concurso (até o máximo de 50 pontos)	25			
2.4.4. Curso de Aperfeiçoamento concluído na área ou matéria do Concurso (até o máximo de 30 pontos)	15			
2.4.5. Estágio Pedagógico Voluntário (até o máximo de 30 pontos)	15			
<b>SUBTOTAL</b>				

\* CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA.

OBSERVAÇÃO: Para a pontuação dos itens componentes dos Grupos II e III, considerar apenas os resultados dos últimos cinco anos.

## GRUPO III – Produção científica, Extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área ou matéria

[LIMITE DO GRUPO: 1000 PONTOS]

Atividade a ser pontuada	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Número da página do currículo	Pontuação Obtida *
<b>3.1. Coordenação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes (por projeto) [LIMITE DO SUBGRUPO: 300 PONTOS]</b>				
3.1.1. Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e ensino com financiamento externo em chamadas públicas (exceto projetos institucionais para pagamento de bolsas)	50			
3.1.2. Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino institucionais (por projeto)	20			
<b>3.2. Produção Bibliográfica/Artística/Técnica/Cultural/Científica na área ou matéria do Concurso especificada no Edital (por unidade) [LIMITE DO SUBGRUPO: 800 PONTOS]</b>				
3.2.1. Artigo em periódico indexado, classificação A1 no Qualis	100			
3.2.2. Artigo em periódico indexado, classificação A2 no Qualis	85			

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carlí – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.505-677 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH  
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

3.2.3. Artigo em periódico indexado, classificação B1 no Qualis	70			
3.2.4. Artigo em periódico indexado, classificação B2 no Qualis	55			
3.2.5. Artigo em periódico indexado, classificação B3 no Qualis	25			
3.2.6. Artigo em periódico indexado, classificação B4 no Qualis	15			
3.2.7. Artigo em periódico indexado, classificação B5 no Qualis	5			
3.2.8. Artigo em periódico indexado, classificação C no Qualis e/ou Artigo em periódico não indexado e/ou Artigo em revista de divulgação (máximo de 10 pontos)	2			
3.2.9. Trabalho científico completo publicado em anais de eventos (máximo de 30 pontos)	5			
3.2.10. Trabalho científico publicado na forma de resumo em anais de eventos (máximo de 10 pontos)	1			
3.2.11. Autoria de livro publicado, com ISBN, ou ISSN (para obras seriadas) e corpo editorial, na área ou matéria do Concurso, inclusive peças, roteiros e obras literárias	100			
3.2.12. Organização de livro publicado, com ISBN, ou ISSN (para obras seriadas) e corpo editorial, na área ou matéria do Concurso	50			
3.2.13. Autoria de capítulo de livro publicado, com ISBN ou ISSN (para obras seriadas) e corpo editorial, na área ou matéria do Concurso (no máximo 2 por livro)	15			
3.2.14. Tradução de livro publicado por Editora, com corpo editorial	30			
3.2.15. Tradução de capítulo de livro ou artigo publicado por Editora, com corpo editorial, ou de artigo em revista indexada (até o máximo de 20 pontos)	4			
3.2.16. Artigo de divulgação em jornal de circulação diária ou semanal (máximo de 5 pontos)	0,5			
3.2.17. Resenha publicada em periódico indexado (até o máximo de 5 pontos)	1			
3.2.18. Catálogo, folheto, boletim técnico, mapa, manuais, carta topográfica ou similar, de divulgação científica e tecnológica, publicado(a) (até o máximo de 5 pontos)	1			
3.2.19. Material didático e instrumental, publicados com ISBN (até o máximo de 10 pontos)	2			
3.2.20. Carta Patente / Software registrado / Cultivar protegida. (Este item não se limita a pontuação dos últimos 5 anos)	250			
3.2.21. Pedido de patente depositado (limitado a 150 pontos)	25			
<b>3.3. Produção artística na área ou matéria do Concurso especificada no Edital ** [LIMITE DO SUBGRUPO: 300 PONTOS]</b>				
3.3.1 Produção***, direção, interpretação e/ou criação artística com premiação	Abrangência internacional	100		
	Abrangência nacional	85		
	Abrangência regional	60		
3.3.2 Produção***, direção, interpretação e/ou criação artística apresentada por meio de convite de instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, ou instituições culturais (museus, teatros, salas de concerto, cinemas, galerias de arte)		90		
3.3.3 Produção***, direção, interpretação e/ou criação artística apresentada por meio de seleção por comissão artística avaliadora	Abrangência internacional	80		
	Abrangência nacional	70		
	Abrangência regional	50		

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.505-677 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH  
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

3.3.4 Produção***, direção, interpretação e/ou criação artística expostas publicamente (máximo de 10 pontos)	1			
<b>SUB-TOTAL</b>				

\* CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA.

\*\* Todas as produções devem ser comprovadas, sendo que, para cada produção artística, só deve haver pontuação em um único item. Na possibilidade de a mesma produção ser enquadrada em mais de um subitem, pontua-se o maior.

\*\*\* Produção pode compreender elaboração e/ou execução de projeto artístico; e/ou curadoria.

## GRUPO IV – Funções administrativas em Instituições de Ensino Superior [LIMITE DO GRUPO: 500 PONTOS]

Atividade a ser pontuada	Pontos/ ano**	Pontuação sugerida pelo candidato	Número da página do currículo	Pontuação Obtida *
4.1. Reitor, Vice-Reitor	50			
4.2. Pró-Reitor, Diretor de <i>Campus</i> , Diretor de Setor, Diretor de Faculdade, Prefeito de <i>Campus</i>	20			
4.3. Vice-Diretor de <i>Campus</i> , Vice-Diretor de Setor, Vice-Diretor de Faculdade, Vice-Prefeito de <i>Campus</i> , Chefe de Departamento, Diretor de órgão administrativo ou suplementar, Coordenador de curso de Graduação e Pós-Graduação, Coordenador de órgãos institucionais ou equivalente	15			
4.4. Vice-Chefe de Departamento e Vice-Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação ou equivalente	10			
4.5. Assessor ou cargo equivalente	10			
4.6. Membros titulares de órgãos colegiados/conselhos superiores ou equivalentes***	10			
4.7. Membro titular de colegiado de curso ou equivalente***	10			
<b>SUB-TOTAL</b>				

\* CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA.

\*\*A cada 12 meses é computado 1 ano e o saldo remanescente, quando superior a 6 meses, equivale a 1 ano.

\*\*\*Não deve ser considerada a pontuação quando a participação no órgão colegiado é obrigação inerente ao cargo.

## GRUPO V – Experiência profissional na área do Curso abrigado pelo Departamento para o qual se realiza o Concurso [LIMITE DO GRUPO: 150 PONTOS]

Atividade a ser pontuada	Pontos/ ano	Pontuação sugerida pelo candidato	Número da página do currículo	Pontuação Obtida *
5.1. Experiência profissional comprovada, não enquadradas no Grupo II	15			
		<b>SUB-TOTAL</b>		

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.505-677 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH  
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

## GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

SETOR: \_\_\_\_\_ UNIDADE UNIVERSITÁRIA: \_\_\_\_\_

ÁREA OU MATÉRIA: \_\_\_\_\_

Grupos	Grupo I **	Grupo II**	Grupo III**	Grupo IV**	Grupo V **	TOTAL**
Pontuação Obtida						

\*\* CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA

Banca Examinadora:

NOME

ASSINATURA

Presidente: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

### FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTA NA PROVA DE TÍTULOS

NOTA NA PROVA DE TÍTULOS =  $\frac{\text{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA PROVA DE TÍTULOS}}{\text{MAIOR PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS ENTRE OS CANDIDATOS DA MESMA ÁREA OU MATÉRIA}} \times 10$

OBSERVAÇÃO: QUADRO ILUSTRATIVO. O CÁLCULO FINAL SERÁ EXECUTADO PELA DIRCOAV.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.505-677 – IRATI – PR